



MUNICÍPIO DE BARIRI

8.303088, 11/06/23
CENTRE
Presidente

Bariri, 19 de junho de 2023.

Ofício GP nº 231/2023

Ref.: Ofício Requerimento 45/2023

Excelentíssimo Senhor
AIRTON LUIS PEGORARO
MD Presidente da Câmara Municipal de Bariri/SP

Em atendimento ao Requerimento do nobre vereador Edcarlos Santos, temos a informar que, conforme é de conhecimento de todos os nobres Edis, a Lei Municipal nº. 4945 de fevereiro de 2020 revogou a Lei n. 4925/2019, que estabelecia a estrutura administrativa da Prefeitura de Bariri.

Desde então o município não tem sua estrutura organizacional regulamentada, e, exatamente por este motivo, é que encaminhamos diversas leis para a apreciação dos nobres vereadores, que se aprovadas serão a base de construção de uma nova legislação organizativa de nossa estrutura administrativa.

Como os senhores vereadores podem verificar, estamos em pleno processo para que possamos, novamente, dotar o município de uma estrutura básica de identificação e estabelecimento descritivo de cada uma das funções, além de identificação dos órgãos que compõem a Administração Municipal, divididos em órgãos das chamadas atividades-meio, que estabelecem as condições para as operações, além de planejar, instrumentar e definir as ações a serem realizadas e órgãos destinados às atividades-fim, que executam as ações propriamente ditas.

Além disso, com o fim dos cargos em comissão, o estabelecimento de gratificação aos servidores de carreira, com a posterior delimitação de suas áreas de atuação, nos permitirá estabelecer as subdivisões que comporão o todo Administrativo.

Esta situação demonstra a importância dos projetos sob análise de Vossas Senhorias e como os mesmos podem contribuir para a melhoria dos serviços públicos colocados à disposição de nossa população.

Sendo o que nos cumpre para esta oportunidade, nos despedimos e desde já agradecemos renovando protestos de estima e apreço.

Atenciosamente

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Bariri/SP
19 JUN 2023
PROTÓCOLO
Nº 446